



U N I V E R S I D A D E D E C O I M B R A

Reunião do Conselho Geral

24 de setembro de 2018

DELIBERAÇÃO N.º 16/2018, de 24 de setembro

O Conselho Geral apreciou a proposta de Orçamento para 2018 e de Mapas de Pessoal apresentadas pelo Reitor referentes à Universidade de Coimbra (UC) e aos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra (SASUC), tendo tomado conhecimento dos pareceres emitidos o pelo Fiscal Único e da inexistência de reservas.

O Conselho Geral tomou também conhecimento do parecer emitido pela Comissão de Gestão e Auditoria, Recursos e Sustentabilidade e, reiterando a sua manifestação de desconforto, tomou como seus os pressupostos enunciados no referido parecer. Assim:

- O Conselho Geral lamenta, de novo, que as condições impostas à análise (a que está obrigada pela legislação) de um documento com a complexidade e importância da Proposta de Orçamento da Universidade persistam em existir. Os prazos são extremamente curtos e os tempos de preparação do Orçamento e entrega da Proposta tornam inviável a análise mais aprofundada do Orçamento, denotando um não respeito pela legislação em vigor;
- O Conselho Geral regista e critica, de modo enfático, o facto de a tutela manter a situação de subfinanciamento da Universidade, bem como das Instituições do Ensino Superior em geral. A verba transferida pelo Governo para a Universidade permite suportar apenas uma parte dos custos salariais (cerca de 70%), ficando muito longe de corresponder às despesas de funcionamento da instituição. Esta degradação sistemática e continuada do valor do financiamento público de base (há duas décadas atrás o *plafond* atribuído correspondia a cerca de 100% das despesas com o pessoal), define uma tendência preocupante a prazo, pois limita e condiciona a possibilidade de afirmação de uma estratégia de investimento que permita à Universidade cumprir a sua missão;
- O Conselho Geral não pode deixar de protestar veementemente pelo não cumprimento por parte do Governo do Contrato de Confiança assinado com as Instituições do Ensino Superior em Julho de 2016, nomeadamente no que diz respeito à transferência das



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

verbas necessárias para cobrir os custos adicionais derivados das alterações remuneratórias definidas por lei;

- Pensa O Conselho Geral que as receitas próprias deveriam poder ser afetadas preferencialmente à constituição e reforço de um fundo financeiro de reserva, de natureza estratégica, que permitisse investir com vista a um futuro desejado para a Universidade;
- O Conselho Geral entende que um Orçamento sem uma previsão de investimento significativo para a Instituição perde relevância enquanto instrumento de gestão e orientação;
- O Conselho Geral manifesta o desejo de ver futuramente as Propostas de Orçamento associadas intimamente ao Plano Estratégico em vigor, lamentando o reduzido valor do investimento proposto e a dificuldade em entender o seu alcance e objetivo.

Com estes pressupostos, o Conselho Geral, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea f) do n.º 2 do artigo 41.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra, ratifica a proposta de Orçamento para 2018 e aprova os Mapas de Pessoal acima referidos.

O Presidente do Conselho Geral

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'João Caraça'.

João Caraça